



# DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

30 de junho a 4 de julho de 2025

## Nesta Edição

- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Telecomunicação](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

## Principais Temas

- **MJSP institui Rede Nacional de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos.** A [Portaria nº 624/2025](#), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP/MJSP**), que institui a **Rede Nacional de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos** – Rede Ciber, como ação de integração institucional e cooperação técnica entre órgãos de segurança pública. A norma tem como foco fortalecer a articulação entre unidades especializadas no combate a crimes cibernéticos, promovendo a troca de informações, capacitação de agentes, padronização de metodologias e realização de operações integradas. A Portaria institui a Rede Ciber, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) e composta pelas Polícias Cíveis dos estados e do Distrito Federal, por meio dos Laboratórios Cibernéticos (**Ciberlabs**), além de órgãos e entidades públicas ou privadas como colaboradores. A participação será formalizada por meio de [Acordo de Adesão com a SENASP](#). A norma estabelece princípios como legalidade, cooperação, proteção de direitos e integração institucional, além de definir as competências da SENASP, da Rede Ciber e dos órgãos participantes. Os **Ciberlabs** funcionarão como núcleos técnicos de apoio a investigações digitais, com regras específicas para o intercâmbio de informações, produção de estatísticas e articulação interinstitucional. O uso indevido das informações será passível de sanções administrativas, civis e penais.
- » À **SENASP** caberá coordenar a Rede, promover capacitações, apoiar operações integradas, consolidar indicadores e fomentar a padronização tecnológica. A Rede Ciber atuará na integração das unidades policiais, articulação com entes públicos e privados, produção de dados e

intercâmbio de informações. Já os órgãos aderentes deverão designar representantes técnicos, garantir estrutura e recursos aos Ciberlabs, enviar relatórios periódicos e promover a capacitação contínua das equipes.

- **CCOM realiza audiência com ministro das Comunicações sobre metas para 2025/2026 e regulação das redes.** A Comissão de Comunicação (CCOM) realizou audiência pública com o ministro das Comunicações, **Frederico de Siqueira Filho**, para **discutir os planos do MCOM para 2025/2026** e a participação estrangeira no debate sobre regulação das redes sociais. O ministro apresentou as prioridades da pasta, com foco em inclusão digital, conectividade em escolas, expansão do **4G e 5G em áreas remotas** e o programa Norte Conectado, destacando o investimento previsto de **R\$ 23,6 bilhões até 2026**. Também mencionou a elaboração da **Política Nacional de Data Centers e de Cabos Submarinos**, além da importância de regulamentar plataformas digitais de forma semelhante a outros setores regulados. Deputados como **Gustavo Gayer** e **Gilson Daniel** trouxeram críticas, cobranças e sugestões, abordando desde exclusão do ministério em debates regulatórios até demandas por conectividade em seus estados. Outros parlamentares elogiaram programas como Computadores para Inclusão, Wi-Fi Brasil e Comunidades Conectadas, e sugeriram sua ampliação. Houve destaque para a necessidade de internet em regiões como o Agreste e Sertão de Pernambuco, a Vila Moderna em Roraima e Fernando de Noronha, além da proposta de um programa nacional de conectividade rural com antenas satelitais e placas solares. Ao final, o ministro reafirmou o compromisso do governo federal com a inclusão digital como eixo estratégico de desenvolvimento, com foco em ampliar a infraestrutura digital por meio de parcerias e políticas de Estado. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião. Fonte: Foco - Relações Governamentais

## Proteção de Dados

- **Deputada apresenta novo parecer favorável a emendas sobre proibição da venda de dados biométricos na CCJC.** A deputada **Laura Carneiro** (PSD/RJ) apresentou [novo parecer pela aprovação das emendas apresentadas ao substitutivo oferecido ao PL 36/2025](#) (*proibição da comercialização de dados biométricos sensíveis*) e *apensados* no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). As emendas, agora aprovadas, têm como foco estabelecer situações em que são permitidos a comercialização de dados biométricos, bem como o compartilhamento de dados. A matéria está pronta para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCJC, o projeto seguirá para apreciação pelo Plenário. Caso aprovado, será encaminhado para deliberação pelo Senado Federal.
  - » O projeto altera a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)** para **proibir expressamente a comercialização de dados biométricos sensíveis**, como impressões digitais, reconhecimento facial, íris, voz e DNA. A proposta inclui os conceitos de “*dado biométrico sensível*” e “*comercialização de dados biométricos sensíveis*” no art. 5º da LGPD, e insere dispositivos no art. 11 para vedar, de forma ampla, qualquer forma de oferta, cessão, aluguel ou venda desses dados, mediante pagamento ou contraprestação de qualquer natureza.
  - » As emendas aprovadas ao projeto tratam principalmente da comercialização e do uso de dados pessoais. A [ESB 1/2025](#), de autoria da deputada **Caroline De Toni** (PL/SC), propõe permitir a

comercialização de dados biométricos com o consentimento do titular, alegando respeito ao direito à autodeterminação informativa. A [ESB 2/2025](#), da deputada **Bia Kicis** (PL/DF), segue a mesma linha, reforçando a possibilidade de venda de dados biométricos mediante consentimento. Já a [ESB 3/2025](#), do deputado **Paulo Abi-Ackel** (PSDB/MG), trata da inclusão de normas sobre o compartilhamento de dados e o uso de geolocalização com o objetivo de combater fraudes e recuperar garantias.

## Inteligência Artificial

➤ **MJSP regulamenta uso de tecnologia e IA por órgãos de segurança pública.** Publicada no Diário Oficial da União, a [Portaria nº 961/2025](#), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que **estabelece diretrizes para o uso de soluções de tecnologia da informação nas atividades de investigação criminal e inteligência de segurança pública.** A norma tem como foco assegurar a legalidade, proteger direitos fundamentais e padronizar o uso de sistemas digitais por órgãos de segurança pública, além de disciplinar o uso de inteligência artificial, acesso a dados sigilosos e controles de segurança da informação.

- » A norma estabelece **diretrizes obrigatórias** para órgãos federais como Polícia Federal, PRF, Polícia Penal Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Força Penal Nacional, SENASP e SENAPPEN, além de alcançar estados, o Distrito Federal e municípios que utilizem recursos do FNSP ou do Funpen em projetos de tecnologia da informação. Entre os **principais pontos**, estão a exigência de legalidade, proporcionalidade, proteção de dados e segurança da informação; a proibição de uso de reconhecimento biométrico à distância em tempo real, salvo exceções como mandado judicial ou flagrante; autorização judicial para acesso a dados sigilosos; registro detalhado dos acessos com logs contendo CPF, IP, data, hora e tipo de operação; e proibição de compartilhamento não autorizado de dados protegidos por decisão judicial. A norma **exige medidas** como controle de acesso com autenticação reforçada, auditorias frequentes, capacitação de agentes públicos e atualização de normas e contratos em até 90 dias, com plano de conformidade. Também se aplica às investigações do CADE e da ANPD. O uso indevido das tecnologias poderá gerar responsabilização administrativa, civil e criminal, e eventuais omissões serão resolvidas pelo Ministro da Justiça.

## Inclusão Digital

➤ **CIDOSO aprova projeto letramento digital para pessoas idosas.** A **CIDOSO aprovou o PL 4263/2024** (*Letramento Digital para Pessoas Idosas*), nos termos do **substitutivo** apresentado pelo relator da matéria, deputado **Sargento Portugal** (PODE-RJ). A matéria será remetida à Comissão Finanças e Tributação (**CFT**). Após análise da CFT, o projeto ainda passará pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » O texto aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (**CIDOSO**), além de adequações legislativas, **acrescenta às estratégias prioritárias da PNDE**, o que está disposto em seu apensado, o [PL 3167/2023](#): **desenvolvimento das habilidades digitais das pessoas idosas**, capacitando-as para a criação de conteúdos digitais, a comunicação, o uso seguro de ferramentas tecnológicas e a resolução de problemas.

- » De autoria do deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI), o projeto altera [a Lei nº 14.533/2023](#) (Política Nacional de Educação Digital - PNED), para instituir o **Programa Nacional de Letramento Digital para Pessoas Idosas**, com caráter inclusivo e acessível e material educativo em formatos adaptados. Estão previstos os seguintes objetivos: **(i)** promover a inclusão digital de pessoas idosas, para facilitar o seu acesso a tecnologias e à internet; **(ii)** capacitar às pessoas idosas para a navegação segura no ambiente digital, a fim de reduzir a sua vulnerabilidade a fraudes e golpes virtuais; e **(iii)** estimular a autonomia digital, fortalecendo a confiança das pessoas idosas no uso de dispositivos e plataformas digitais.
- **Deputado apresenta novo parecer favorável com substitutivo ao PL que cria o Programa Juventude Digital na Comissão de Educação.** O deputado **Duda Ramos** (MDB/RR), apresentou novo [parecer](#) pela aprovação, com [substitutivo](#), ao [PL 2357/2024](#) (*Programa Juventude Digital*), no âmbito da Comissão de Educação (CE). A matéria está [pronta para inclusão na pauta](#) de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CE, a matéria seguirá para deliberação das Comissões de Trabalho (CTRAB); Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto será remetido para apreciação do Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.
  - » De autoria do deputado **Marcos Tavares** (PDT/RJ), o projeto visa **instituir o Programa Juventude Digital como uma Política Pública Nacional**, com o propósito de [capacitar jovens, especialmente aqueles oriundos da rede pública de ensino](#), nas competências tecnológicas exigidas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O objetivo central é ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda para essa população, proporcionando-lhes acesso a um mercado de trabalho em constante evolução.
  - » Entre os ajustes promovidos no novo substitutivo, destaca-se a alteração no artigo 5º, onde o **texto anterior afirmava** que a **Política Nacional Juventude Digital “contará com recursos”** de dotações orçamentárias da União. No novo substitutivo, o termo **foi alterado** para *“poderá contar”*, conferindo caráter facultativo ao financiamento público da política.
- **Nova etapa do programa Escolas Conectadas vai levar internet via satélite para 4,1 mil escolas públicas.** Mais de 4,1 mil escolas públicas brasileiras serão conectadas à internet de alta qualidade nos próximos meses, por meio de uma parceria firmada entre a **Telebras e a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas** (Eace). O acordo, assinado em Brasília, representa um passo estratégico na expansão do programa Escolas Conectadas e visa promover inclusão digital e reduzir desigualdades no acesso à tecnologia educacional. A conexão será feita via satélite, especialmente em [regiões onde não há infraestrutura terrestre disponível](#). Caberá à Telebras fornecer e instalar os equipamentos, garantir a qualidade do serviço e capacitar os profissionais responsáveis pela sua operação e manutenção. Para o Ministério das Comunicações (MCOM), a iniciativa é essencial para preparar crianças e jovens para o futuro digital, ampliando oportunidades educacionais. A Eace destaca que o contrato simboliza um avanço concreto na promoção da equidade e da qualidade do ensino público no país. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

## Mídias Sociais

- **Comitê Gestor da Internet exige mais rigor de redes sociais, lojas de aplicativos e empresas no uso da IA generativa.** O Comitê Gestor da Internet no Brasil (**CGI.br**) emitiu uma nota pública alertando sobre os riscos associados ao uso de inteligência artificial generativa na criação de imagens de exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, especialmente à luz de recentes denúncias envolvendo *deepfakes* e manipulação de conteúdo. O organismo enfatiza que o país já possui uma estrutura legal que inclui o **Marco Civil da Internet**, a Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**), as quais asseguram direitos e proteção aos usuários. Diante do avanço das tecnologias, o Comitê ressalta a necessidade de que autoridades e órgãos reguladores acompanhem esses desenvolvimentos e exorta as empresas de inteligência artificial, bem como plataformas de aplicativos e redes sociais, a implementarem políticas de moderação mais rígidas. Essa medida tem como objetivo prevenir tanto a produção quanto a disseminação de conteúdos perniciosos que possam afetar a integridade e a segurança de indivíduos vulneráveis. Com informações de: [Abranet](#).

## PD&I

- **MCTI, BNDES, Finep e Eletrobras unem esforços para transformar o Rio de Janeiro em hub de IA e data centers.** Durante o seminário “**Governança e Estratégias Públicas em Inteligência Artificial**”, realizado pelo BNDES no Rio de Janeiro, a ministra **Luciana Santos**, (Ciência, Tecnologia e Inovação), reforçou o compromisso do governo em alinhar a inteligência artificial ao desenvolvimento nacional com justiça social. O evento, que antecede a **17ª Cúpula de Líderes do BRICS**, reuniu autoridades como a ministra da Gestão e da Inovação, **Esther Dweck**, e o diretor do BNDES, **Nelson Barbosa**, para debater políticas públicas, governança, infraestrutura sustentável e os impactos da IA no país e no mundo. Na ocasião, foi assinado o protocolo de intenções para o projeto “Rio IA Siri”, que visa transformar o Rio de Janeiro em um polo latino-americano de data centers e inteligência artificial. Luciana Santos destacou o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (**PBIA**), que prevê **R\$ 23 bilhões** em investimentos até 2028, com 31% das ações já em curso. Esther Dweck, por sua vez, alertou para os riscos de ampliação das desigualdades caso a revolução digital não seja conduzida de forma coordenada entre os setores público e privado, enfatizando a necessidade de aproveitar estrategicamente as oportunidades da nova era tecnológica. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

## Economia & Tributário

- **Deputado propõe audiência pública na CCOM para debater isenção de taxas na Lei da Internet das Coisas.** O deputado **Lucas Ramos** (PSB/PE) apresentou o [REQ 34/2025](#), que solicita a **realização de audiência pública** no âmbito da **Comissão de Comunicação (CCOM)**, com o **objetivo de debater o PL 4635/2024** (*prorrogação da isenção das taxas de fiscalização na Lei da Internet das Coisas*). A matéria aguarda a inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. O projeto já foi aprovado pela CCULT e, após a análise pela CCOM, seguirá para apreciação pelas Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Se aprovado, seguirá diretamente para análise pelo Senado Federal – *salvo interposição de recurso para votação anterior no Plenário da Câmara*.

- » De autoria do deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) o Projeto altera a [Lei nº 14.108/2020](#) (*Lei da Internet das Coisas - IoT*), que **reduz a zero** as taxas de fiscalização de instalação e as taxas de fiscalização de funcionamento dos sistemas de comunicação máquina a máquina, além de **isentar os sistemas de comunicação máquina a máquina de pagamento** da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (**CFRP**) e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (**Condecine**). Anteriormente, o texto mencionava os benefícios tributários, os quais possuíam vigência até 31 de dezembro de 2025.

## Telecomunicações

- **Teto de aplicação do Fust pelo BNDES sobe para R\$ 1,25 bi em 2025.** O Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**CG-Fust**) aprovou, por unanimidade, através do [Acórdão CG-FUST nº 52/2025](#) o novo **Plano de Aplicação de Recursos (PAR)** para o **período de 2025 a 2027**, com previsão de repasse de até **R\$ 1,25 bilhão ao BNDES já em 2025**. O montante, que supera em 4% o valor previsto para 2024, será utilizado em operações **reembolsáveis e não reembolsáveis** voltadas a projetos nas áreas de educação e infraestrutura de telecomunicações. A maior parte dos recursos – *R\$ 1,2 bilhão* – será destinada a operações reembolsáveis, enquanto **R\$ 52 milhões** serão aplicados prioritariamente na conectividade de escolas públicas. A educação foi definida como prioridade, com ao menos 18% do total de recursos de 2025 reservados para projetos em escolas, percentual que pode aumentar conforme a demanda. Os demais 82% podem ser alocados na ampliação da infraestrutura de redes. O PAR também inclui modalidades diversificadas de apoio financeiro, como financiamento direto, apoio por empresas âncoras, estruturação de FIDCs e financiamento indireto por agentes credenciados, com condições favorecidas para pequenas e médias prestadoras de serviços. Além disso, o CG-Fust decidiu suspender temporariamente a exigência de apresentação de planos de aplicação de recursos vinculados ao programa financiado com US\$ 100 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a fim de ajustar o modelo e permitir maior participação de agentes financeiros. Contudo, a liberação desses recursos ainda depende de aprovação pelo Senado Federal. Com informações de: [Tele.Síntese](#)
- **Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade é instituída e Plano de Ação 2025-2026 aprovado pelo MDIC.** O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (**Conmetro**) publicou as das [Resoluções CONMETRO nº 1/2025](#), que institui a **Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ)**, e [nº 2/2025](#), que aprova o **Plano de Ação 2025-2026** da referida estratégia.
  - » A Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (**ENIQ**) para o período de 2025 a 2034, tem como objetivo promover a utilização da Infraestrutura da Qualidade (**IQ**) como ferramenta estratégica transversal para apoiar políticas públicas, melhorar a eficiência organizacional e fortalecer a competitividade nacional. Para tanto estabelece ações a serem desenvolvidas de forma coordenada entre órgãos e entidades públicas e privadas, com o objetivo de que, até 2034, a IQ brasileira seja amplamente valorizada pela sociedade e reconhecida como referência internacional. Inserida na agenda da **Nova Indústria Brasil**, a Estratégia também está alinhada aos compromissos do país com o desenvolvimento sustentável, o avanço da inovação e o fortalecimento da competitividade no comércio internacional.

- » **O Plano de Ação 2025-2026** determina que a implementação da ENIQ ocorrerá por meio de planos de ação bienais, alinhados à Visão, ao Propósito e aos Objetivos Estratégicos da Estratégia. As ações e entregas previstas foram debatidas e validadas pelo CTIQ em conjunto com os executores – *atores públicos e privados* – levando em consideração as diretrizes governamentais, as agendas ministeriais, o Plano Plurianual 2024-2027, as contribuições da sociedade civil e a capacidade de execução de cada entidade ou órgão envolvido. O **Plano de Ação da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ)** para o **biênio 2025-2026**, instituído sob a presidência do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) será supervisionado pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (**Conmetro**). O monitoramento da execução do Plano será conduzido pelo CTIQ, com a divulgação periódica das informações no Portal da Infraestrutura da Qualidade.

## Administração Pública

- **Decreto reestrutura Ministério das Comunicações com foco em TI, governança e gestão de pessoal.** O Ministério das Comunicações (MCom) publicou o [Decreto nº 12.537/2025](#), que **altera a estrutura regimental e o quadro de cargos em comissão**. A norma promove ajustes na organização interna da pasta, com foco na governança das estatais vinculadas, na gestão estratégica de pessoal e, especialmente, na atuação da área de tecnologia da informação. O decreto promove uma reorganização estrutural no Ministério das Comunicações (MCom), desmembrando a antiga Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação em **2 unidades**: a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, voltada à gestão administrativa e estratégica; e a nova Subsecretaria de Tecnologia da Informação (**STI**), responsável pela estrutura tecnológica, gestão da informação e do conhecimento, com papel ampliado na transformação digital, no uso estratégico de dados e no alinhamento com diretrizes de modernização administrativa e redes seguras.
  - » O MCom também passa a ter, formalmente, a competência sobre a gestão da rede nacional de comunicações, incluindo a rede privativa da administração pública federal, viabilizada com recursos do leilão do 5G e operada pela Telebras. A rede abrangerá infraestrutura móvel no DF e rede fixa nas capitais, voltada à comunicação crítica do governo.
  - » Outra novidade é a criação da Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas, subordinada à Secretaria-Executiva do MCom, com a função de monitorar empresas como Telebras e Correios, acompanhar contratos de gestão, propor metas e indicadores, apoiar políticas estratégicas e coordenar a indicação de representantes do MCom em conselhos e diretorias dessas estatais. Entre outras mudanças, a **Secretaria de Comunicação Social Eletrônica passa** a se chamar Secretaria de Radiodifusão, mantendo suas atribuições, e há um reforço da estrutura técnico-gerencial com a entrada de 31 novos cargos no MCom e o remanejamento de 20 cargos para o MGI.
- **Reestruturação Organizacional no Ministério da Justiça e Segurança Pública.** O [Decreto nº 12.543/2025](#) promove alterações na estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com destaque para a criação e reorganização de unidades estratégicas. Entre as principais mudanças, está a instituição da **Diretoria da Polícia Penal Federal**, encarregada da custódia de presos federais e da coordenação da Força Penal Nacional, e da Diretoria de Inteligência Penal, responsável pela integração e padronização das ações de inteligência no

sistema penitenciário. Além disso, a **Secretaria de Acesso à Justiça** passa a ser denominada Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, assumindo um papel ampliado na coordenação de políticas migratórias, de refúgio e de combate ao tráfico de pessoas. Também foi criada a **Secretaria Nacional de Direitos Digitais**, com foco na promoção e proteção de direitos no ambiente digital. Essa nova secretaria terá duas diretorias subordinadas: uma voltada à formulação de políticas e ações normativas sobre direitos digitais, e outra dedicada à segurança digital, especialmente no apoio a vítimas de crimes virtuais e à classificação indicativa de conteúdo. O decreto ainda estabelece remanejamento e transformação de cargos entre o MJSP e a Secretaria de Gestão e Inovação (**SEGES/MGI**), além de revogar normas incompatíveis com a nova estrutura organizacional.

## Consultas & Compras Públicas

- **Publicado edital que convoca entes federados para desenvolvimento de módulos tecnológicos no âmbito do IBS.** O [chamamento público](#), elaborado pelo **Pré-Comitê Gestor do Imposto**, busca incentivar a cooperação federativa e a inovação nas soluções digitais necessárias para o novo modelo de apuração, arrecadação e distribuição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Podem se **inscrever entidades que firmaram Acordo de Cooperação Técnica**, desde que apresentem uma proposta técnica preliminar, além de comprovar capacidade técnica e institucional para criar os sistemas exigidos, e compromisso com os prazos estabelecidos. Na seleção das propostas, serão avaliadas a **experiência comprovada do ente, a infraestrutura disponível, a proposta de cronograma para o desenvolvimento e a padronização tecnológica**, quando aplicável. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas, até o dia **13 de julho** contados a partir da data de publicação deste chamamento, por meio do endereço eletrônico: [precg@precg.org.br](mailto:precg@precg.org.br).
- **MDIC abre consulta pública para aperfeiçoar regime das zonas de processamento de exportação.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) abriu [chamada pública](#) para receber contribuições à versão **3.0 do Roteiro de Métricas do SISP**, que orienta órgãos e entidades do Governo Federal em contratações de serviços de tecnologia da informação. A nova proposta amplia as diretrizes existentes e incorpora métodos como a Análise de Pontos de Função (**APF**) tradicional e o Simplificado (**SFP**), além da métrica de Hora de Serviço Técnico (**HST**), com catálogo de referência para maior precisão na remuneração. Tais atualizações visam mitigar riscos apontados pelo Tribunal de Contas da União. O roteiro passa a incluir também orientações específicas para mensuração de projetos que envolvam tecnologias emergentes, como **Inteligência Artificial, chatbots, geoprocessamento, painéis analíticos e data warehouse**. A iniciativa está alinhada à [Portaria SGD/MGI nº 750/2023](#) e busca maior eficiência, previsibilidade e padronização nas contratações públicas. As contribuições podem ser enviadas até **31 de julho** por meio da plataforma [Participa+ Brasil](#).

## Nomeações

- **ANATEL autoriza servidor para participação no *AI for Good Summit*.** Através da Portaria de [Pessoal ANATEL nº 687, de 3 de julho de 2025](#), foi autorizado o **afastamento do país** de **Humberto Bruno Pontes Silva**, especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações da agência, para participar do evento “*AI for Good Summit 2025*”, em Genebra, no período de 6 a 12 de julho de 2025.
- **MCTI designa substituto eventual para coordenação de TI.** A [Portaria nº 498, de 1º de julho de 2025](#), publicada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, **designou José Luiz Rabelo Fillippi** para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, vinculada à Secretaria Executiva.
- **MCOM exonera coordenadora-geral de Entidades Vinculadas.** Por meio da [Portaria nº 274, de 30 de junho de 2025](#), o Ministério das Comunicações oficializou a **exoneração** de **Lumárya Souza de Sousa** do cargo de Coordenadora-Geral de Entidades Vinculadas, da Secretaria-Executiva da pasta.
- **MEC nomeia novo coordenador-geral de Dados e *Analytics*.** A [Portaria nº 475, de 27 de junho de 2025](#), do Ministério da Educação, **designou Jonas Jeske** para a função de Coordenador-Geral de Dados e *Analytics*, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada à Secretaria-Executiva. A medida também dispensou Samantha Cristina Paschoal do cargo.
- **MGI designa coordenador-geral de Ecossistemas.** Por meio da [Portaria de Pessoal SE/MGI nº 6.408, de 30 de junho de 2025](#), o Ministério da Gestão e Inovação **nomeou Carlos Augusto Pessoa Machado** como novo Coordenador-Geral de Ecossistemas, da Diretoria de Infraestrutura de Dados da Secretaria de Governo Digital.
- **MCOM dispensa substituta eventual da Coordenação de Infraestrutura de Rede.** A [Portaria nº 276, de 2 de julho de 2025](#), do Ministério das Comunicações, oficializou a **dispensa** de **Maria Auxiliadora Rodrigues Dias** do encargo de substituta eventual da função de Coordenadora de Infraestrutura de Rede, no âmbito da Coordenação-Geral de Projetos de Infraestrutura da Secretaria de Telecomunicações.

## Agendas de Destaque

- O diretor-Presidente **Waldemar Gonçalves**, representou Entre os dias 1º e 3 de julho a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) no **EU-LAC Digital Alliance High-Level Policy Dialogue**, um encontro estratégico entre países da América Latina, Caribe e União Europeia para promover a cooperação em temas ligados à inteligência artificial (IA) e à governança de plataformas digitais.
- A ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), **Luciana Santos**, entre os dias 1º e 3 de julho, o estado de Mato Grosso será palco da 4ª edição do evento Cidades Inovadoras, reunindo

autoridades locais, estaduais e federais, empresários, gestores públicos e representantes de instituições de ensino.

- A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), **Esther Dweck**, participou, nesta terça (1º), do seminário “**Governança e Estratégias Públicas em Inteligência Artificial**”, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**), no Rio de Janeiro (RJ), como parte das preparações para a **17ª Cúpula do BRICS**.
- O ministro das Comunicações, **Frederico de Siqueira Filho**, apresentou, na tarde desta quarta (2), na Câmara dos Deputados, as ações, iniciativas, programas e projetos em andamento e os que ainda serão executados no país.